

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

**EDITAL nº. 04/2017 - PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO
EM SAÚDE COLETIVA DA FACISA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado acadêmico em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN, conforme os termos do presente edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para demanda aberta e 2 (duas) vagas para servidor efetivo da UFRN para o curso de Mestrado, as quais serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação (Apêndice II).

1.2 Visando preencher o número total de vagas disponíveis (dezoito), se não houver servidor aprovado conforme a vaga destinada, esta será ocupada pelo candidato de demanda externa classificado no processo seletivo, obedecendo à ordem estabelecida para o preenchimento de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 06/12/2017 a 23/01/2018 por meio da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no eletrônico
sítio https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=9816

2.2. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. **Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.**

2.3. Documentação necessária:

- Histórico escolar do ensino superior em versão digitalizada no formato PDF;
- Cópia digital (em **arquivo único**, em PDF) do Currículo Lattes/CNPq com os devidos comprovantes (declarações, certificados, diplomas etc);
- Cópia digital do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedida pela coordenação de curso ou secretaria da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Declaração funcional fornecida pelo DAP (apenas para servidores da UFRN);
- Anteprojeto de pesquisa, elaborado conforme o Apêndice IV - Orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa;
- Cópia digital (em **arquivo único**, em PDF) da Documentação Pessoal abaixo:
 - RG (documento que contenha naturalidade e filiação);
 - CPF;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição, emitido pelo TSE;
 - Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
 - Passaporte (para os candidatos estrangeiros no país).

2.4. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos;

2.5. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores (as) de Diploma ou Certidão de graduação em curso superior que concluíam o curso até a data de matrícula do Mestrado.

2.6. No ato da inscrição o candidato informará a linha de pesquisa a que pretende estar vinculado caso obtenha aprovação no processo seletivo.

2.7. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

a) preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na página web do Programa na guia documentos -> Formulários

(https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=9816&idTipo=4);

b) anexar ao Formulário de Inscrição versão digitalizada do Requerimento de Atendimento Especial e o atestado médico com a descrição de sua necessidade (em **arquivo único**, em PDF).

2.7.1. A Comissão de Seleção analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.7.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

2.7.3. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.7.4. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

2.8. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá:

a) preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na página web do na página web do Programa na guia documentos -> Formulários (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=9816&idTipo=4);

b) anexar ao Formulário de Inscrição versão digitalizada do Requerimento de Atendimento Especial e a documentação que comprove sua identidade de gênero (em **arquivo único**, em PDF).

2.8.1. A Comissão de Seleção analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de utilização do nome social na realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será desenvolvido pela Coordenação da Pós-Graduação em Saúde Coletiva com a participação de professores orientadores vinculados a este, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (Resolução no 097/2015-CONSEPE, de 21 de julho de 2015).

3.2 A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas:

3.2.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA TEÓRICA ESPECÍFICA (ETAPA

ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) A prova escrita será aplicada na cidade de Santa Cruz/ RN, na sede da FACISA (Avenida Rio Branco, s/n. Centro. Santa Cruz/RN);

b) A prova escrita contará com questões objetivas e abordará aspectos gerais e específicos da área de Saúde Coletiva, independente da linha de pesquisa de interesse do candidato, conforme conteúdo programático em anexo;

c) É obrigatória a apresentação de documento com fotografia para realizar a prova escrita;

d) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento das atividades;

e) Será atribuída nota de zero a dez pontos na prova escrita; o número de candidatos aprovados nesta etapa será no máximo o triplo do número de vagas disponíveis (18 vagas incluindo as vagas da ampla concorrência e servidores), mais todos os candidatos que, porventura, tenham atingido a mesma nota do 54º lugar (empates);

f) O candidato poderá anotar o seu gabarito da prova escrita em campo destacável da prova destinado a essa finalidade.

3.2.2. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) Esta etapa será aplicada na cidade de Santa Cruz/ RN, na sede da FACISA (Avenida Rio Branco, s/n. Centro. Santa Cruz/RN);

b) Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa;

c) No local onde será desenvolvida esta etapa do processo seletivo será permitida a presença apenas dos membros da banca da Comissão de Seleção;

d) Os anteprojetos de pesquisa serão lidos e avaliados por uma banca examinadora, conforme o Apêndice V, sendo atribuída uma nota de zero a dez pontos e exigida a nota igual ou superior a 7,0 para aprovação nesta etapa.

3.2.3. TERCEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) Esta etapa será aplicada na cidade de Santa Cruz/ RN, na sede da FACISA (Avenida Rio Branco, s/n. Centro. Santa Cruz/RN);

b) O candidato fará uma apresentação oral, na qual irá discorrer, em no máximo 10 (dez) minutos, sobre a linha de pesquisa em que deseja se inserir e sua proposta de anteprojeto de pesquisa no Mestrado;

c) Nessa etapa os candidatos serão arguidos pela banca com relação ao anteprojeto de pesquisa, sua experiência na área, o interesse, a motivação e a disponibilidade de tempo para as atividades da pós-graduação conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-graduação;

d) Os candidatos serão avaliados pelos critérios de arguição e avaliação da apresentação do anteprojeto de pesquisa (Apêndice VII), sendo atribuída uma nota de zero a dez pontos e exigida a nota igual ou superior a 7,0 para aprovação nesta etapa.

e) No local onde será desenvolvida esta etapa do processo seletivo será permitida a presença apenas do candidato proponente e dos membros da banca da Comissão de Seleção;

f) É proibido o uso de aparelhos eletrônicos e gravações de qualquer espécie durante esta etapa.

3.2.4 QUARTA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

a) O Currículo Lattes dos candidatos será avaliado e pontuado conforme o Apêndice VI;

b) A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do candidato aprovado na segunda etapa que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a da melhor pontuação do currículo Lattes de forma decrescente;

3.3 NOTA FINAL

A nota final será calculada da seguinte forma:

$$NOTA\ FINAL = \frac{(nota\ da\ 1^{a}\ etapa \times 3) + (nota\ da\ 2^{a}\ etapa \times 2) + (nota\ da\ 3^{a}\ etapa \times 3) + (nota\ da\ 4^{a}\ etapa \times 2)}{10}$$

3.4 A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das médias finais do candidato, obtida pela média ponderada das três etapas, sendo considerados aprovados aqueles que preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.

3.5 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, outros candidatos classificados poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação.

3.6 Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota na primeira etapa; 2) maior nota no currículo Lattes; 3) maior idade.

3.7 O processo seletivo será realizado no período de 02/02/2018 a 15/03/2018, sendo que o local e horários serão divulgados na página do programa (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=9816) e no mural físico da FACISA/UFRN.

3.8 O candidato que faltar ou chegar atrasado à prova escrita e/ou à apresentação do anteprojeto será automaticamente desclassificado.

3.9 Em caso de confirmação de plágio do material escrito ou áudio-visual, o candidato será automaticamente desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Serão publicados os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA.

4.2 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

4.3 A lista dos candidatos, os resultados das etapas do processo seletivo e o resultado final serão divulgados na página do programa, após a homologação do resultado na reunião subsequente do Colegiado.

4.4 Os recursos devem ser encaminhados à secretaria do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN.

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1 O cadastramento dos candidatos aprovados deverá ser efetuado de 19/03/2018 e 20/03/2018 na secretaria do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN;

5.2 O servidor da UFRN aprovado na seleção deverá apresentar no ato da matrícula a declaração da chefia imediata de que está ciente e concorda com a inscrição do funcionário e liberação total ou parcial do candidato para que realize o curso de Pós-graduação;

5.3 É condição obrigatória para ser matriculado no curso de Mestrado o candidato apresentar o diploma original da graduação;

5.4 O certificado de proficiência em língua estrangeira deverá ser apresentado na secretaria do curso até 6 (seis) meses após a matrícula no curso. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - FACISA/UFRN.
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Rua Vila Trairi, Sn. Bloco 2, 1º andar.

Horário de funcionamento: 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min). E-mail: ppgsacol.facisa@gmail.com. Homepage: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=9816.

Profa. Dra. Cecília Nogueira Valença

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN

Profa. Dra. Núbia Maria Freire Vieira Lima

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da
FACISA/UFRN

**APÊNDICE I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA DA FACISA/UFRN**

Período de inscrição on-line (SIGAA)	06/12/2017 a 23/01/2018
Publicação da homologação das inscrições (no site e mural da FACISA)	26/01/2018
PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA	02/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	05/02/2018
Período para interposição de recursos da primeira etapa	06 e 07/02/2018
Divulgação do resultado final da primeira etapa e dos aprovados para a segunda etapa (no site e mural da FACISA)	08/02/2018
SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	08 a 09/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	15/02/2018
Período para interposição de recursos da segunda etapa	16 a 19/02/2018
Divulgação do resultado final da segunda etapa e convocatória para terceira etapa (no site e mural da FACISA)	20/02/2018
TERCEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	21 a 23/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da terceira etapa	23/02/2018
Período para interposição de recursos da terceira etapa	26 e 27/02/2018
Divulgação do resultado final da terceira etapa (no site e mural da FACISA)	28/02/2018
QUARTA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	01/03 e 02/03/2018
Divulgação do resultado preliminar da quarta etapa (no site e mural da FACISA)	05/03/2018
Período para interposição de recursos da quarta etapa	06 e 07/03/2018
Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo (no site e mural da FACISA)	09/03/2018
Período para interposição de recursos do resultado final	12 e 13/03/2018
Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos (no site e mural da FACISA)	15/03/2018
Cadastramento dos aprovados	19 e 20/03/2018

APÊNDICE II – DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DOCENTE POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: EPIDEMIOLOGIA E CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Tem como objetivo o estudo da ocorrência e distribuição dos agravos, condições e eventos relacionados à saúde em populações específicas assim como dos seus determinantes, contribuindo para a formulação e aprimoramento de estratégias de controle e estabelecimento de prioridades em políticas públicas na área da saúde. Esta linha de pesquisa aplica princípios e métodos epidemiológicos no estudo da situação de saúde e no conhecimento dos determinantes sociais da saúde.		
Pesquisador(a)	Formação	Link Currículo Lattes
Anna Cecília Queiroz de Medeiros	Nutricionista	http://lattes.cnpq.br/6897910777769874
Dimitri Taurino Guedes	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/7575524707167845
Isabelle Ribeiro Barbosa	Farmacêutica	http://lattes.cnpq.br/0211762022010569
Marcelo Cardoso de Souza	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/3968380924513456
Núbia Maria Freire Vieira Lima	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/6229072599237735
Saionara Maria Aires da Câmara	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/9021377225085393
Silvana Alves Pereira	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/3640379319601363
LINHA 2: TRABALHO, EDUCAÇÃO E A PRODUÇÃO SOCIAL DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA		
Tem como objetivo o desenvolvimento de estudos sobre a educação no campo da saúde, incluindo a formação, a qualificação profissional e o processo de trabalho na saúde como temáticas centrais dessa linha de pesquisa. Também pode auxiliar na elaboração de políticas de recursos humanos em saúde para responder às demandas de insumos para as ações e intervenção em ambientes dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.		
Pesquisador(a)	Formação	Link Currículo Lattes
Ana Luiza Oliveira e Oliveira	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/8648769154718062
Cecília Nogueira Valença	Enfermeira	http://lattes.cnpq.br/2788316719185705
Egmar Longo Araújo de Melo	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/4886701146385883
Jane Carla de Souza	Bióloga	http://lattes.cnpq.br/5997878957114840
Klayton Galante Sousa	Fisioterapeuta	http://lattes.cnpq.br/3976136492048222
Lucas Pereira de Melo	Enfermeiro	http://lattes.cnpq.br/6135560044181341
Rafaela Carolini de Oliveira Távora	Enfermeira	http://lattes.cnpq.br/4017906740512071
Tiago Rocha Pinto	Psicólogo	http://lattes.cnpq.br/5009623573258829
Ana Kalliny de Sousa Severo	Psicóloga	http://lattes.cnpq.br/5170430928839162

APÊNDICE III – TEMAS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

1. O campo da Saúde Coletiva no Brasil: histórico, sujeitos, instituições, núcleos e campo.
2. Perfil epidemiológico, transição epidemiológica e doenças crônicas no Brasil
3. Reforma Sanitária Brasileira, Sistema Único de Saúde: histórico, conceitos, legislações, principais marcos e normatizações, Pacto pela Saúde.
4. Vigilância em saúde. Epidemiologia em serviços de saúde.
5. As ciências sociais em saúde no campo da Saúde Coletiva: disciplinas (antropologia e sociologia), históricos, temas e objetos de pesquisa, contribuições para se pensar a saúde e a doença.
6. Aspectos socioantropológicos da experiência com adoecimentos e sofrimentos de longa duração.
7. A gestão da atenção à saúde. Apoio Matricial e Institucional. Modelo de cogestão.
8. Gestão do trabalho, cuidado e educação em saúde.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

Cunha GT, Campos GWS. Apoio Matricial e Atenção Primária em Saúde. *Saúde soc.* 2011;20(4):961-70.

Campos GWS. Equipes de referência e apoio especializado matricial: um ensaio sobre a reorganização do trabalho em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva* 1999; 4(2): 393-403.

Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária à Saúde. In: Giovanella L (Org). *Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2008. p. 575-626.

Gerschman S. *A democracia inconclusa: um estudo da reforma sanitária brasileira*. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2004.

Paim J.S. *Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica*. Salvador: edufba/Rio de Janeiro: Fiocruz, 356 pp.

Rouquayrol MZ. *Epidemiologia e saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi; 2003.

Nunes ED. *Sobre a sociologia da saúde: origens e desenvolvimento*. São Paulo: HUCITEC; 2007.

Canesqui AM (org.). *Olhares socioantropológicos sobre os adoecidos crônicos*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP; 2007.

Revista de Ciências Sociais. Dossiê Antropologia das doenças de longa duração. João Pessoa, jan./jun., 2015, p. 13-28.

Campos GWS, Guerrero AVP (orgs.). *Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; 2008.

Nunes ED. As Ciências Sociais em Saúde: reflexões sobre as origens e a construção de um campo de conhecimento. *Saúde soc.* 1992;1(1):59-84.

Luz, M. T. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. Revista Saúde e Sociedade. São Paulo, v.18, n.2, p.304-311, 2009.

Nunes, ED. A trajetória das Ciências Sociais em Saúde na América Latina: revisão da produção científica. Revista de Saúde Pública, v. 40, 2006.

Merhy EE. SAÚDE: A CARTOGRAFIA DO TRABALHO VIVO. 3ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

Feuerwerker LCM. Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014.

APÊNDICE IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto deverá seguir as normas da ABNT e conter no máximo 05 páginas. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas.

- IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO: título do projeto; nome do candidato; e linha de pesquisa pretendida.
- INTRODUÇÃO: Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da introdução explicitar os OBJETIVOS do projeto.
- MÉTODOS: Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.
- CRONOGRAMA: Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo coerência com o tempo de Mestrado.
- REFERÊNCIAS: Conforme as normas vigentes da ABNT.

APÊNDICE V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS AVALIADOS	Pontuação
Fundamentação teórica (2,5 pontos)	
Adequação da investigação às linhas de pesquisa propostas no Edital (1,0 ponto)	
Relevância e originalidade do Tema/Justificativa (1,5 pontos)	
Objetivos (1,0 ponto)	
Adequação metodológica (2,5 pontos)	
Adequação do cronograma (1,0 ponto)	
Adequação e atualização das referências bibliográficas e normas da ABNT (0,5 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

APÊNDICE VI – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPq

Serão considerados válidos diplomas/certificados, fornecidos por instituição pública ou privada e validados nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas de graduação ou pós-graduação originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação para todas as produções e cursos concluídos até dezembro de 2017.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Curso de Residência na área da saúde coletiva ou correlata	60 (máximo 02 cursos)	
Curso de Residência na área da saúde	40 (máximo 02 cursos)	
Especialização na área da saúde coletiva ou correlata (mínimo 360 horas) concluído	30 (máximo 02 cursos)	
Especialização na área da saúde (mínimo 360 horas) concluído	20 (máximo 02 cursos)	
Aprovação em Proficiência de Língua Estrangeira (no máximo uma língua, obtido nos últimos dois anos)	10	
TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos cinco anos, contados da publicação do Edital		
CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/semestre	
Exercício de monitoria em nível superior	01 p/semestre	
Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior	05 p/semestre	
Exercício de preceptoría ou supervisão de estágio curricular em nível superior ou pós-graduação	03 p/semestre	
Participação como membro de banca de defesa de trabalho de graduação/pós-graduação	01 p/banca	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA – nos cinco anos, contados da publicação do Edital		
CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Livro ou capítulo publicado com ISBN		
Na área de conhecimento:		
a) Publicação em editora com abrangência internacional	50	
b) Publicação em editora com abrangência nacional	30	
Em outra área:		
c) Publicação em editora com abrangência internacional	20	

d) Publicação em editora com abrangência nacional	10	
---	----	--

Artigos publicados em periódico especializado		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i> para Saúde coletiva	100 p/ artigo ou 30p/artigo em outra área	
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 e B2</i> para saúde Coletiva	80 p/ artigo ou 20p/artigo em outra área	
c) em periódico classificado como <i>Qualis B3 e B4</i> para Saúde Coletiva	60 p/ artigo ou 5 p/artigo em outra área	
c) em periódico classificado como <i>Qualis B5</i> para Saúde Coletiva	20 p/ artigo ou 2p/artigo em outra área	
*Caso a revista não seja avaliada na área de Saúde Coletiva, será atribuída pontuação referente a maior avaliação do periódico no WebQualis.		
Trabalhos publicados em anais de congressos (até o máximo de 50 pontos)		
Trabalhos completos eventos internacionais	06	
Trabalhos completos eventos internacionais	04	
Resumos eventos internacionais	03	
Resumos eventos nacionais	02	
Resumos eventos regionais/locais	01	
<u>OBS: Neste item só serão considerados como comprovantes os anais e não os certificados de apresentação de trabalhos nos eventos.</u>		
Bolsista de Iniciação Científica ou de Extensão ou PET ou VER-SUS (remunerado ou voluntário)	05 p/semestre na área específica ou 02 p/semestre área correlata	
Participação como Aluno Especial no PPGSacol, média Final A (no máximo 1 disciplina)	05	
Atuação profissional no SUS (nos últimos 5 anos)	02 p/semestre	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA		

PONTUAÇÃO TOTAL _____

NOTA DO CURRÍCULO LATTES/CNPq _____

APÊNDICE VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS AVALIADOS	Pontuação
NA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
a) Apresenta explicações consistentes sobre a escolha do tema do projeto? (0,5 ponto)	
b) Os objetivos do anteprojeto de pesquisa são coerentes com o programa de pós-graduação? (1,0 ponto)	
c) Há adequação da investigação à linha de pesquisa escolhida? (1,0 ponto)	
d) Demonstra segurança e autonomia em relação às ideias apresentadas no projeto? (0,5 ponto)	
e) Demonstra capacidade de refletir criticamente o tema escolhido? (1,0 ponto)	
f) Possui capacidade de síntese e organização das ideias? (0,5 ponto)	
g) Cumpriu o tempo de apresentação? (0,5 ponto)	
NA ARGUIÇÃO	
h) Arguição: demonstra habilidade e pertinência na elaboração de respostas aos questionamentos? (1,0 pontos)	
i) Justificativa do candidato sobre a contribuição do projeto para a área de Saúde Coletiva? (1,0 ponto)	
j) Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando disponibilidade e conhecimento sobre as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação? (disponibilidade para reuniões com o orientador, para cumprir disciplinas, coleta de dados e as atividades acadêmicas alinhadas ao projeto do Mestrado na cidade de Santa Cruz, RN) (1,0 ponto)	
k) Postura profissional e científica: possui capacidade de trabalho individual, capacidade de trabalho em equipe e capacidade de trabalho sob pressões de cronograma? (0,5 ponto)	
l) Revela possibilidade de realizar mudança de linha de pesquisa? (0,5 ponto)	
m) Demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza no uso da Língua Portuguesa? (1,0 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	